



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 44, de 06 de agosto de 2025.

Delibera pela aprovação do Plano de Trabalho do PROCAD-SUAS.

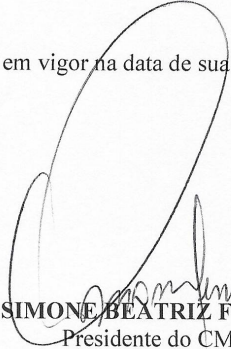
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº n° 2.392/2022, representado por sua Presidente Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de agosto de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Ação Social São Vicente de Paulo, sita na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro - Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS) 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 06 de agosto de 2025.


SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026